

CARTA DE REPRESENTAÇÃO¹

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A.
Rua Consiglieri Pedroso, nº 90
Queluz de Baixo
2730-053 Barcarena

_____, ___/___/2010

Exmo. Senhor,

Nome / / Firma:

Morada / / Sede:

Código Postal _____ - _____ - _____

NIF / NIPC: _____

Portador do Bilhete de Identidade nº _____, emitido em
___/___/___, pelos Serviços de Identificação Civil de _____ //
Registada na Conservatória do Registo Comercial de _____ sob o referido
NIPC

Titular de _____² acções, com direito de voto, registadas em seu
nome, conforme Declaração de Registo e Bloqueio emitida por _____³,
constitui seu representante na Assembleia Geral de Accionistas dessa sociedade, a
realizar no dia 28 de Maio de 2010, pelas 11 horas, na sede social, com a ordem de
trabalhos abaixo referida, o(a) Senhor (a)⁴ _____

¹ **A carta de representação e, bem assim, a declaração de registo e bloqueio devem ser recebidas na sede social até às 17 horas do último dia útil anterior ao da assembleia geral, ou seja, até às 17 horas do dia 27 de Maio de 2010.**

² Incluir o número de acções detidas

³ Incluir nome da Instituição Financeira junto da qual se encontra aberta conta de valores mobiliários escriturais em que se encontram registadas as acções.

⁴ Incluir o nome completo do representante. Os Senhores Accionistas poderão fazer-se representar por qualquer pessoa com capacidade jurídica plena para o efeito por si designada, alertando-se para a necessidade da correcta identificação do(s) representante(s).

ou, na ausência ou indisponibilidade deste(a), o(a) Senhor(a) _____
_____, podendo qualquer um deles propor, discutir e votar todos os assuntos que nessa Assembleia forem tratados.

Se necessário, para efeitos de ser atingido o número de acções que asseguram o direito de voto⁵, mais manifesta a intenção de com qualquer deles se agrupar e fazer representar, também para este efeito.

A Assembleia Geral de Accionistas terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1.** Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas relativos ao exercício de 2009;
- 2.** Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas consolidadas relativos ao exercício de 2009;
- 3.** Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 4.** Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade com a amplitude prevista na lei;
- 5.** Deliberar sobre a recomposição do Conselho Fiscal da Sociedade, mediante a eleição de um membro efectivo e um membro suplente daquele órgão para completar o mandato em curso (quadriénio 2007-2010);
- 6.** Deliberar sobre a eleição do Presidente da Comissão de Vencimentos da Sociedade para completar o mandato em curso (quadriénio 2007-2010);
- 7.** Deliberar sobre a declaração da Comissão de Vencimentos relativa às políticas de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização;
- 8.** Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias.

De V. Exa.
Atentamente

(assinatura igual à do B.I. / assinatura de quem representar a sociedade +
carimbo)

⁵ A Cada grupo de 2.500 acções corresponde um voto